CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 18/2016

Concede Diploma de Consagração Pública ao 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de junho de 2016.

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:
ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB
Vereador